



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.430, de 08 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2.021, para os fins que especifica.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 703.250,00, distribuídos as seguintes dotações:

020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
28.846.0000.0010.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.000,00
28.846.0000.0012.0000 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2008.0000 - FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
08.244.0007.2016.0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.301.0011.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.350,00
10.304.0011.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
020600 EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0004.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192.000,00
020800 -ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0004.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

021200 - SANEAMENTO	
17.512.0005.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
TOTAL.....	R\$ 703.250,00

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.121.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
08.243.0007.2005.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.244.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.000,00
08.244.0002.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2006.0000 - MANUTENÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0007.2008.0000 FUNDO A FUNDO - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
08.244.0007.2009.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0007.2018.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOL.	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
10.301.0011.2023.0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.850,00
10.302.0011.2024.0000 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.302.0011.2024.0000 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

020600 - EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0004.1051.0000 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.361.0004.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.365.0004.1051.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.365.0004.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.0004.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
020800 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0004.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2041.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
25.752.0005.1058.0000 - OBRAS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA...	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
25.752.0005.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
26.782.0005.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
26.782.0005.2044.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM...	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
021600 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0007.2049.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL	R\$ 703.250,00

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP

www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 08 de novembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.


PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.


Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600